



LIDO NA SESSÃO DO DIA  
07 JUN 2022  
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº 2786/22
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS			

Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, informações acerca dos Planos de Cargos e Carreiras e Remuneração – PCCRs elaborados no período de janeiro/2019 até o presente momento.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, informações acerca dos Planos de Cargos e Carreiras e Remuneração – PCCRs elaborados no período de janeiro/2019 até o presente momento.

Em tempo, é válido destacar que através do presente Requerimento, intervém este parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral as informações pertinentes à elaboração de PCCRs, a fim de averiguar o gasto público e possíveis danos aos cofres públicos pela sua não aprovação, considerando que a empresa contratada para elaboração do projeto é paga independentemente dos resultados das votações para aprovação ou rejeição. Neste sentido, apresenta-se os seguintes questionamentos:

1. Quais foram as categorias profissionais que tiveram os PCCRs elaborados de janeiro/2019 até o presente momento?
2. Qual o valor total pago por cada PCCR elaborado?
3. Qual o total de projetos elaborados e aprovados no período de janeiro/2019 até o presente momento?

Ante o exposto, justifica-se o pedido de informações acerca dos Planos de Cargos e Carreiras e Remuneração – PCCRs elaborados no período de janeiro/2019 até o presente momento, assim como os questionamentos acima realizados. Ademais, destaca-se a necessidade de

Processo nº 3385/2022



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS			
apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.			
Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.			
Plenário das Deliberações, 07 de junho de 2022.			
 ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - REPUBLICANOS			

Processo nº 3385/2022



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO Nº	
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS			

### J U S T I F I C A T I V A

Nobres Parlamentares, a presente proposição, com base nos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, tem por objetivo a obtenção de informações acerca dos Planos de Cargos e Carreiras e Remuneração – PCCRs elaborados no período de janeiro/2019 até o presente momento.

Isto posto, é de competência privativa da Assembleia Legislativa conforme o art. 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Neste contexto, é legítima a presente proposição, vez que visa prestar esclarecimentos à sociedade em geral quanto à elaboração de PCCRs, a fim de averiguar o gasto público e possíveis danos aos cofres públicos pela sua não aprovação, considerando que a empresa contratada para elaboração do projeto é paga independentemente dos resultados das votações para aprovação ou rejeição.

Em tempo, insta destacar a importância do PCCR para os servidores, considerando que este é uma ferramenta utilizada para determinar e sustentar as estruturas de cargos e salários de uma organização, tendo como objetivo alcançar o equilíbrio através da definição das atribuições, deveres e responsabilidades de cada cargo e, consequentemente, os seus respectivos níveis salariais.

Deste modo, é justificável o investimento em contratação de empresas especializadas para elaboração de tais projetos, tendo em vista a necessidade de reconhecimento dos servidores estaduais, tendo em vista a inegável dedicação ao serviço público, considerando que são estes precursores de um serviço que demanda eficácia, eficiência e efetividade para sua plena execução e atendimento das demandas pertinentes à cada categoria.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		

Neste sentido, apesar da necessidade de elaboração de PCCR, ressalta-se a importância que o recurso público seja gerido de forma eficiente e transparente, atendendo as necessidades de prestação de serviço, observados os princípios que regem a administração pública, quais sejam o da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, assim como dispõe o *caput* do art. 37 da Constituição Federal.

tendo em vista a importância que o recurso público estadual seja gerido de forma eficiente e transparente, atendendo as necessidades de prestação de serviço e atendimento em prol da saúde pública, ressalta-se a necessidade de informações e providências

Ademais, ressalta-se a imposição de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, vejamos:

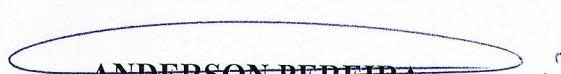
Art. 31. [...]

§ 3º. A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas, implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei, a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas.

Pelo exposto, eleva-se a necessidade de informações acerca dos Planos de Cargos e Carreiras e Remuneração – PCCRs elaborados no período de janeiro/2019 até o presente momento, assim como resposta aos questionamentos realizados.

Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 07 de junho de 2022.

  
ANDERSON PEREIRA  
Deputado Estadual - REPUBLICANOS